



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

ATO DO PRESIDENTE – Nº. 013/2021

de 27 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a alteração do feriado em comemoração ao dia do Servidor Público e dia do Assessor Parlamentar e estabelece ponto facultativo na véspera do finados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caldas Novas, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, II da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que o artigo 229 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas/GO, estabelece que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, e no 29 de outubro o dia do Assessor Parlamentar, conforme Lei Municipal nº 2.316/2015

## RESOLVE:

- Art. 1º.** Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro do mesmo ano o feriado referente ao dia do Servidor Público.
- Art. 2º.** Fica Estabelecido Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte um) na Câmara Municipal de Caldas Novas/GO.
- Art. 3º.** Os serviços de vigilância devem permanecer em atividade normal e aqueles considerados urgentes ou essenciais;
- Art. 4º.** A secretaria deve dar conhecimento deste ato para todos os Vereadores e colaboradores da Casa;
- Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA- PDT**  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas  
Biênio 2021/2022.